



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 08/05/2025
ÀS: 11:18
gmac

Ofício nº 277/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 07 de maio de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.898/2025, de 07 de maio de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.898/2025, de 07 de maio de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.898/2025, DE 07 DE MAIO 2025.

CONCEDE O DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE BOA VISTA A EMPREENDEDORA OSMARINA DOS ANJOS PESSOA PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **Diploma de Gratidão da Cidade de Boa Vista** a Empreendedora **Osmarina dos Anjos Pessoa** pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 07 de maio de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista